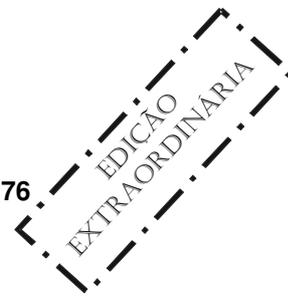




Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Alvará Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Queimadas - PB, 31 de maio de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 PELA CONTRATANTE

MARCOS ANTÔNIO FRAGOSO MORAIS FILHO
 PELA CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME:
 CPF:

NOME:
 CPF:

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 40801/2022, QUE ENTRE SI CELEBAM O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E A COMAF – SERVICOS DE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na João Barbosa da Silva, 120, Centro- Queimadas - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.742.264/0001-22, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**, brasileiro, residente no Sítio Guritiba, Zona Rural de Queimadas - PB, portador do CPF nº. 601.863.644-15 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 1.218.057 - SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COMAF – SERVICOS DE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - AV CIDADE DO RECIFE, 2577 - BELA VISTA - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 41.163.475/0001-86**, neste ato representado por Marcos Antônio Fragoso Moraes Filho, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Generosa Cecília de Jesus, 13, Santa Terezinha - Livramento - PB, CPF nº 702.678.464-10, Carteira de Identidade nº 4062449 SSDS/PB, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Contrato Administrativo nº. **40801/2022**, decorrente do Dispensa nº. 008/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de execução dos serviços da **PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR**, por 4 (quatro) meses a partir de 05 de junho de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Sétima do Contrato Inicial, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA OFICIAL APÓS PERÍODO DE IMPUGNAÇÕES PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEMAIS INTERESSADOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2027

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimadas/PB, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Municipal nº 434/2015 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e da Lei Complementar nº 173, de 06 de março de 2023, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1991, divulga a lista dos inscritos habilitados após período de análise e possibilidade de impugnação pelo Ministério Público e demais interessados.

RELAÇÃO DE INSCRITOS HABILITADOS
Adauton Cordeiro Diniz da Silva
Edilene Barreto da Silva
Fernanda Farias Alencar
Giedson de Souto Costa
Janniele Rebeca Trajano da Silva
Lucicleide Matias da Rocha Moura
Maria de Fátima da Silva
Marlene da Silva Camelo
Marta Barbosa da Silva Xavier
Moisés de Lima Souza
Rejane da Silva Barros
Renata Alves Andrade

Em acréscimo ao calendário oficial, convocamos todos os candidatos para reunião de alinhamento a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A partir das 10h00.

Queimadas, 13 de junho de 2023.

Rayanne Chagas Barbosa
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente